

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2238

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ATOS



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Baraúna ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATO DA MESA N° 016/2025-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 006/2025, APROVADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com **Art. 50º, Inciso VII**, da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 006/2025. **Proprietário:** ANINHA DE ROBERTÃO. **Resumo:** EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL-DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA GRADE CURRICULAR DO 7º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARAÚNA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 016/2025, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vñáculo em sua redação que viesssem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 08 de Abril de 2025.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

MARCOS ROSEMBERG BARBOSA
1º SECRETÁRIO

EDNA LUCIA VIEIRA SILVA
2ª SECRETÁRIA

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna-RN // CEP: 59.695-000
<http://barauna.rn.leg.br/> | cmb.barauna@gmail.com

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 32331560